



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região - BELÉM

"ABRIL VERDE: O TRABALHADOR NÃO É INVISÍVEL
Todo acidente do trabalho deve ser notificado"

PA-PROMO 001127.2022.08.000/2

ASSUNTO: CUMPRIMENTO DA COTA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE TRABALHO DO PRESO - PNAT (2022)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA n.º
34836.2023

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, pelo Procurador do Trabalho que subscreve, no exercício de suas atribuições institucionais e legais, com fundamento no art. 129, incisos III e V, da CF/88 e no art. 6.º, VII, "c" da Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução n.º 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 185/2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT) que criou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, os Grupos de Atuação Especial Trabalhista (GAETs), grupos operacionais com a função de identificar, prevenir e reprimir ilícitos trabalhistas inseridos em projetos nacionais específicos e projetos regionais;

CONSIDERANDO que este Procedimento Promocional foi instaurado no âmbito do PROJETO TRABALHO NO SISTEMA PRISIONAL, com o fito de averiguar o CUMPRIMENTO DA COTA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL, DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE TRABALHO DO PRESO - PNAT (2022);

CONSIDERANDO o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 037/2020, celebrado entre o MPT e o CNJ, objetivando a cooperação mútua para a realização de estudos, desenvolvimento de metodologias de inspeção prisional e aperfeiçoamento de práticas resolutivas e estruturantes para a implementação da Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional (PNAT), com vistas à expansão de projeto de empregabilidade de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;

CONSIDERANDO que a Lei de Execuções Penais – Lei nº 7.210/84 –, especialmente em seu Capítulo III, que estabelece o direito ao trabalho para as pessoas privadas de liberdade, ressaltando sua finalidade de reintegração social por meio do trabalho digno e justo, com remuneração adequada e direito à remição de pena;

CONSIDERANDO que o MPT, por sua Coordenadoria Nacional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública - CONAP, desenvolve ações para promoção do ingresso de pessoas presas e egressas do sistema prisional no mundo do trabalho;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Trabalho no âmbito do Sistema Prisional, voltada à ampliação e qualificação da oferta de vagas de trabalho, ao empreendedorismo e à formação profissional das pessoas presas e egressas do sistema prisional;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 307/2019 que Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público Brasileiro, uno e indivisível, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127/ CF); e

CONSIDERANDO que ao Ministério Público do Trabalho incumbe a defesa da ordem jurídica trabalhista e dos direitos sociais e individuais indisponíveis dos trabalhadores, nos termos do arts. 127 e 129 da Constituição Federal de 1988 c/c os arts. 83, III e V e 84 da Lei Complementar nº. 75/93,

CONVOCA, por meio do presente edital, audiência pública, a realizar-se no dia **29/05/2023, às 08:30**, no formato presencial, **no auditório do Ministério Público do Trabalho**.

A audiência pública se realizará da seguinte forma:

1. Às 09h00min, o Coordenador da mesa, o Procurador do Trabalho representante do GAET/CONAP, Dr. José Carlos Souza Azevedo, conjuntamente com o representante do GMF-TJ/PA, o Juiz de Direito Dr. Caio Marco Bernardo, farão a abertura do evento, expondo os objetivos da audiência e o plano de trabalho no âmbito do Projeto Nacional mencionado.

2. Em seguida, será franqueada a palavra aos participantes da

audiência pública inscritos, por até 5 (cinco) minutos.

3. Partindo-se do levantamento das questões discutidas e buscando possíveis encaminhamentos resolutivos, o coordenador da mesa concederá a palavra às entidades que possam contribuir para os debates finais.

4. Nos dez minutos finais, o Coordenador da mesa apresentará uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e fará os encaminhamentos.

5. Publique-se o presente edital na página da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, na internet, e divulgue-se pelos meios possíveis.

Belém, 26 de abril de 2023

José Carlos Souza Azevedo
PROCURADOR DO TRABALHO

CUMPRIMENTO DA COTA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS E
EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL, DE ACORDDO COM A POLÍTICA
NACIONAL DE TRABALHO DO PRESO - PNAT (2022)